

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e dez, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Centro de Referência do Idoso – CRIJU, localizada na Avenida Doutor Cavalcanti, nº 396 – Complexo Argos, Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 21-vº e a fls. 22. A Presidente, Sra. Fé Martins Juncal, abriu a sessão dos trabalhos e apresentou, para deliberação e discussão, a seguinte pauta da **ordem do dia**: a) *Aprovação da ata da reunião ordinária de 14/12/2009*; b) *Aprovação do calendário de reuniões de 2010*; c) *Deliberação pedidos de subvenção entidades Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, Lar Nossa Senhora das Graças e Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida: Apresentação de pareceres da Comissão de Políticas e Análise de Planos e Projetos*; d) *Informes Gerais*. **Deliberações**: Foram tomadas as seguintes: **1)** Sobre a **alínea “a”** da ordem do dia: Foi aprovada ata por unanimidade, porém, foi solicitado a correção que constou incorreto a Resolução da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais nº 101, sendo o correto o número da Resolução **109**. **2)** Sobre a **alínea “b”** da ordem do dia: Foi aprovado por unanimidade o calendário de reuniões do CMAS de 2010. **3)** Sobre a **alínea “c”** da ordem do dia: A Presidente Sra. Fé relatou os Pareceres emitidos pela Comissão de Políticas e Análise de Planos e Projetos, de cada entidade acima mencionada, sendo indeferido os pedidos de subvenção das três entidades, em função do descumprimento do prazo estabelecido para a referida solicitação e de não apresentar as documentações necessárias exigidas para análise. Após a explanação os doze membros do Conselho com direito a voto acolheram **por unanimidade** os pareceres da Comissão de Políticas e Análise de Planos e Projetos. **4)** Sobre a **alínea “d”** da ordem do dia: **Primeiro**: A Conselheira Sra. Miriam Rute Ferraz Gostautas explanou que o Conselheiro Sr. Fernando Sergio Oliveira Parise em reunião com o grupo da Comissão de Políticas e Análise de Planos e Projetos colocou a preocupação sobre o não cumprimento integral do protocolo de ação da Vara de Infância de Juventude do Hospital Universitário de Jundiaí, com a mulheres e crianças que chegam no hospital em situação de risco, o qual solicitou apoio ao CMAS. Os membros da comissão em discussão concluíram que a referida questão deveria ser encaminhada ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMCA, uma vez que a questão afeta diretamente a criança e adolescentes. **Decidiu-se** na reunião de formar uma Comissão Temporária de estudo de sensibilização dos segmentos afins da situação envolvendo (FORUM, CMCA e a Secretaria Municipal de Saúde). Ficando da Conselheira Sra. Teresa de Jesus Victor Di Simone de coordenar a comissão com os demais segmentos, objetivando elaborar uma

proposta de ação para encaminhamento da questão. **Segundo:** A Conselheira Sra. Dalva de Jesus Monteiro, solicitou a intervenção do CMAS na questão de ter funcionário orientado na portaria para recepcionar e encaminhar o portador de deficiente visual ao local desejado no Complexo Argos. Foi solicitado a Conselheira para encaminhar a referida questão para o segmento do portador de deficiente objetivando protocolo de ofício junto a Secretaria Municipal de Educação, relatando a dificuldade do portador de deficiência visual em ter acesso aos trabalhos realizando no Complexo Argos, e solicitando que tenha no local funcionários orientados na portaria para direcionar o portador de deficiência visual. Ainda, acerca da questão, ficou formalizada solicitação do CMAS à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da conselheira representante desta Secretaria, senhora Ana Lúcia Raymundo Pereira, no sentido de que fossem tomadas as providências necessárias nesse sentido. **Terceiro:** A Sra. Presidente informou que a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos acatou a deliberação do CMAS sobre o indeferimento da solicitação de subvenção da Associação dos Renais Crônicos de Jundiá - ARC. **Quarto:** A Presidente Sra. Fé informou que no dia 05 de março de 2010, na SEMADS está programado Mesa Redonda, com a participação da Assessora da SEADS, Sra. Rosa Elisa Berton Frederice, que será abordado sobre a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais, reforçando a importância dos membros do Conselhos estarem presente. **Quinto:** A Sra. Presidente repassou que a Diocese de Jundiá encaminhou o convite ao CMAS para participar da abertura da Campanha da Fraternidade, que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2010 às 19h00 na Igreja da Catedral, externando o convite à todos. **Sexto:** Repassado que no dia 09 de fevereiro de 2010, na cidade de São Paulo na Praça da Sé na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB ocorrerá o Simpósio sobre nova Lei da Filantropia, com vaga limitada, sendo inscrita para participar do evento a Presidente do CMAS Sra. Fé Martins Juncal. Não havendo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Clayde Almeida \_\_\_\_\_, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo Presidente.

Fé Martins Juncal  
Presidente do CMAS - Jundiá